

PORTARIA

Nº 100/2026

“Dispõe sobre relotação de servidor”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RELOTAR o servidor **OSVALDO TEODORO ALVES**, estatutário, matrícula nº 2658-1, ocupante do cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, para exercer suas funções junto à Secretaria de Planejamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 09 de fevereiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito